

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26780	DATA: 02 de fevereiro de 1 982	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado na Vila de Tupí, em sua área urbana, em Piracicaba, com a área de 17.912,41 metros quadrados, de forma irregular, e que assim se descreve: inicia num ponto localizado na Rua 10 de Novembro, ao lado da propriedade de Hélio Furlan, daí segue pela Rua 10 de Novembro a distância de setenta e um metros e oito centímetros (71,08 ms); aí deflete à direita e segue em reta setenta e seis metros e setenta e oito centímetros (76,78 ms); aí faz pequena deflexão à esquerda e segue em reta oitenta e três metros (83,00 ms), acompanhando a Estrada Municipal que vai ao Horto Florestal, atingindo a margem da Rodovia SP-304; daí deflete à direita e segue margeando a referida rodovia na distância de cento e cinquenta metros e sessenta e um centímetros (150,61 ms), até encontrar a propriedade de Hélio Furlan Castilho; daí finalmente deflete à direita e segue em linha reta a distância de cento e noventa e cinco metros e treze centímetros (195,13 ms), confrontando com propriedade de Armando Castilho e de Hélio Furlan, até atingir novamente o ponto de partida na Rua 10 de Novembro, onde teve início, contendo no todo a área de 17.912,41 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 43, quadra 26, lote 71.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: PEDRO BOARETTO, e sua mulher Pierina Furlan Boaretto, brasileiros, proprietários, portadores do CIC 441.294.088-87, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Vila de Tupí, à Rua José Basso nº 271. Piracicaba, 02 de fevereiro de 1 982. A escrevente autorizada, ... Protocolado e Microfilmado sob nº 78 558.</p> <p>MATRÍCULA: 19 001</p>			
<p>R-01 - REGISTRO - R-01/26780 - Por escritura de venda de 28/12/1981, do 1º tabelião, os proprietários transmitiram à FLEURY E GUIMARÃES LTDA EMPREENDIMENTOS CIVIS, inscrita no CGC sob nº 44.815.173/0001-33, com sede em Piracicaba, à Praça da Catedral nº 1018, conjunto A, pelo valor de Cr\$ 3.300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 02 de fevereiro de 1 982. A escrevente autorizada, ... Protocolado e Microfilmado sob nº 78 558. C.: R\$ 7.190,00</p>			
<p>R-02 - Em 05 de fevereiro de 1993 - TRANSMISSÃO DE BENS EM VIRTUDE DE DISTRATO SOCIAL Pela escritura de 28.12.1992, do 1º Tabelião Local, livro 1161, fls. 147/8/9, a firma FLEURY E GUIMARÃES LTDA EMPREENDIMENTOS CIVIS, (CGC 44.815.173/0001.33), com sede em</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

cont., verso..

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26780	DATA: 05 de fevereiro de 1993	Ficha: 1 (verso)
<p>Piracicaba, na Rua Moraes Barros, 802, conj.12, 1º andar, Centro, por seus sócios, - a l i e n o u o imóvel objeto desta matrícula, em decorrência da dissolução da sociedade, a <u>JOÃO RIBAS FLEURY</u>, brasileiro, casado com <u>STELLA JUNQUEIRA FLEURY</u>, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ela prendas domésticas, portadora do RG.1.653.076, ele advogado, portador do Rg. 732.583 e do CIC nº 015.929.988.87 - brasileiros, domiciliados em Piracicaba, na Av. Suíça, nº 159; e <u>LUIZ SILVEIRA GUIMARÃES</u>, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG.2.142.983, e do CIC 015.947.378-00, domiciliado em Piracicaba, na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 815 na proporção de 50% para o casal João Ribas Fleury e 50% para Luiz Silveira Guimaraes, pelo valor de CR\$ 158.000,00. A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 24569</p>			
<p>AV-03 - Em 05 de fevereiro de 1993 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal no Incra sob nº 630.055.014273-8, com a denominação de Sítio São Pedro, área total 1,7, nº mod. rurais 0,11, mód. rural, 15,0, nº mód. fiscais 0,17, mód.fiscal 10, conforme comprovante de pagamento de 1992. A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 24569</p>			
<p>AV-04 - Em 27 de junho de 1996 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 630055 014273 8 com a área total de 1,7 ha - mód. rural 15,0 ha - nº mod. rurais 0,11, mod. fiscal 10,0 ha - nº mód. fiscais 0,17 - f. min. parc. 1,7, com a denominação de Sítio São Pedro - Indicações para localização do imóvel - Rodovia SP 304 - nº Imov. Rec. Federal 0789637.9, conforme CCIR e ITR de 1995. A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 44596 (PE 85816)</p>			
<p>R-05 - Em 27 de junho de 1996 - <u>HIPOTECA</u> - Pela escritura de 30/05/1996, Livro 311, fls. 038/39/40, do 2º tabelião de Itapira SP, tendo como <u>outorgante</u> <u>FAZENDINHA ABATEDOURO, COMÉRCIO E PREPARADOR DE AVES LTDA-ME</u>, sociedade por quotas de responsabilidade</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 02)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26780	DATA: 27 de junho de 1996	Ficha: -02-
<p style="text-align: center;">- continuação da ficha 01 -</p> <p>dade limitada, sediada na Fazenda Barreirinho, rodovia SP 211-Km 8, em São José do Rio Pardo, neste Estado, inscrita no CGC sob nº 62.087.485/0001-89, no ato representada pelo sócio Washington Luiz Junqueira Ferreira da Silva, nos termos da cláusula 4ª da única alteração, contratual datada de 12/10/1995, como outorgada EMIRENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, sediada na Rua Leonardo da Vinci nº 482, Bairro Bela Vista, em Campinas SP, inscrita no CGC sob nº 96.410.998/0001-71, no ato representada pela sócia Emirene Felício Noris, nos termos da cláusula 6ª do contrato social originário, com a interveniência de Luiz Silveira Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado em Piracicaba, na Rua Voluntários de Piracicaba nº 815, RG. 2.142.983-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 015.947.378-00, no ato representado por seu procurador João Junqueira Fleury, conforme procuração lavrada no Livro 340, fls. 113, em 24/05/1996, do 1º Serviço Notarial de Piracicaba SP, <u>os intervenientes garantes</u> - JOÃO RIBAS FLEURY, advogado e sua mulher STELLA JUNQUEIRA FLEURY, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av. Suíça nº 159, portadores das RG nºs. 732.583 e 1.653.076 - SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 015.929.988-87, no ato representados por seu procurador Reginaldo Donizete de Souza, nos termos da procuração lavrada no Livro 340 fls. 107, em 24/05/1996, do 1º Serviço Notarial de Piracicaba SP, <u>deram metade, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, a favor da EMIRENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, retro qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, correspondente, na data da escritura, ao limite do fornecimento a crédito, e garantirá o pagamento de todo e qualquer débito proveniente de operações mercantis que venham a ser efetuadas a partir da data da escritura, entre a outorgante e a outorgada, nos termos já consignados na escritura, hipoteca essa que permanecerá íntegra e em pleno vigor até a total satisfação do débito decorrente das operações mercantis referidas, sendo que a outorgada, dentre outras atividades, dedica-se ao agenciamento de compra de aves vivas para diversos clientes seus, dos quais recebe comissões que livremente estabelece; Que no desenvolvimento de tal atividade, totalmente desvinculado dos vendedores dos produtos ou mercadorias pretendidos pelos seus clientes compradores (que a comissionam), contratou com a outorgante o fornecimento de aves vivas, suas, de seus clientes e/ou de terceiros, em quantidade rotativa, até o valor de R\$ 30.000,00, quantidade essa que será apurada</u></p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26780	DATA: 27 de junho de 1996	Ficha: 2 (verso)
------------------------------	------------------	---------------------------	------------------

em cada carregamento, através dos tíquetes de balança expedidos pelas granjas fornecedoras, ficando avençado entre eles, que constituirá documento bastante para comprovação da entrega das aves vivas, os tíquetes das balanças expedidas nas granjas fornecedoras, constando data e peso, e assinada pelo respectivo motorista indicado pela outorgante; Que o pagamento das aves vivas fornecidas pela outorgada, e/ou através dela como intermediadora, deverá ser feito, pela outorgante à outorgada, dentro do prazo de 12 dias contados da data constante dos respectivos tíquetes; Que tendo em vista que as operações comerciais referidas serão a prazo favorecendo tal crédito a outorgada, os intervenientes garantes, pela referida escritura dão à mesma outorgada 50% do imóvel objeto desta matrícula, em 1ª única e especial hipoteca, pelo valor de R\$ 30.000,00, já referido, e demais condições constantes do título arquivada em microfilme neste Cartório. A escrevente autorizada, *Stella* Protocolado e Microfilmado sob nº 44596 (PE 85816)

AV-6/26780 - Protocolo nº. 161.601 de 16/12/2010 .

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela certidão, datada de 10/11/2010, expedida nos autos de nº. 451.01.2009.005963-0/000000-000 (ordem nº. 410/2009), da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, movida por **ANTONIO LUIZ BRAGALHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº. 3.062.627-4, CPF nº. 143.851.638-04, contra **JOÃO RIBAS FLEURY**, brasileiro, aposentado, RG nº. 732.583, CPF nº. 015.929.988-87, e **STELLA JUNQUEIRA FLEURY**, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes em Piracicaba/SP, na Rua Dom Pedro II nº. 730, a fração ideal de 50% do **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade dos executados João Ribas Fleury e Stella Junqueira Fleury, foi PENHORADA, tendo como valor da causa R\$ 12.431,56, havendo sido nomeado como depositário **JOÃO RIBAS FLEURY**, retro:

Continua na ficha 03.

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.780	DATA: 27/12/2010	Ficha: 03F
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

qualificado. Piracicaba/SP, 27 de dezembro de 2010. As substitutas do oficial:
Hoarf (Sônia Maria Herling Lambertucci) e uarinut (Elza Léa Arietti).

AV-7/26780:- Protocolo nº. 221.645 de 27/03/2015.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela certidão datada de 27/03/2015, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; referente autos de execução trabalhista processo nº 0057700-54.2009.5.15.0137 da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **LIRIANE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. 328.926.008-98, e como executado **JOAO RIBAS FLEURY**, CPF nº. 015.929.988-87, e auto de penhora datado de 21/11/2013, a fração ideal de 50% do **IMÓVEL MATRICULADO** (pertencente ao executado João Ribas Fleury) foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de R\$ 1.902,67, tendo sido nomeado depositário **JOSE OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY**. Piracicaba/SP, 01 de abril de 2015. A escrevente autorizada: Karylene Micheletti Mendes (Karylene Micheletti Mendes) e o substituto do oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/26780:- Protocolo nº. 228.255 de 21/09/2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 07 RETRO) - Pelo mandado judicial passado em 01/06/2015, nos autos nº. 0057700-54.2009.5.15.0137 RTOrd, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, averbada sob o nº. 07 retro, nos termos do despacho datado de 01/06/2015. Consta do mandado que o reclamante é beneficiário da Justiça Gratuita. Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Karylene Micheletti Mendes (Karylene Micheletti Mendes)

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.780	DATA: 24/09/2015	Ficha: 03V (verso)
----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

Mendes) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-9/26780:- Protocolo nº 239.223 de 08/07/2016.

AVERBAÇÃO - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Pelo mandado judicial expedido em 20/06/2016, nos autos de Demarcação/Divisão - Propriedade nº. 1008895-79.2016.8.26.0451, da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, movida por **LUIZ SILVEIRA GUTMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 2.142.983-SSP/SP, CPF nº. 015.947.378-00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua XV de Novembro nº. 660, ap. 83, Edifício Trianon, em face dos **ESPOLIOS DE JOÃO RIBAS FLEURY** e **STELLA JUNQUEIRA FLEURY**, no ato representados por seu inventariante **JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY**, engenheiro agrônomo, RG nº. 7.128.125-3, CPF nº. 044.227.938-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **CLÁUDIA MARIA NEVES FISCHER FLEURY**, engenheira agrônoma, RG nº. 14.858.233-3, CPF nº. 044.226.778-96, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Suíça nº. 159, Bairro Jardim Europa, é lavrada a presente averbação, em cumprimento de determinação expressa do MM. Juiz do feito, a fim de noticiar a existência da supracitada ação. Piracicaba/SP, 14 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-10/26780:- Protocolo nº. 304.897 de 13/04/2021.

INCLUSÃO DE CPF - Pela certidão adiante mencionada, e de conformidade com a certidão de óbito datada de 02/10/2020 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843 01 55 2011 4.00069 147 0044982 61), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **STELLA**

Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.780	DATA: 20/04/2021	Ficha 05F
------------------------------	-------------------	------------------	-----------

DEPOSITÁRIO: JOSE OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY.

Consta do título que é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 05/09/1997, folhas 32.

Piracicaba/SP, 20 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável:
(Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310304897H3TCY421A.

AV-14/26780:- Protocolo nº. 325.954 de 22/07/2022.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 22/07/2022, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 166.1999 do 1º. Ofício Judicial de São José do Rio Pardo/SP, e auto de penhora datado de 07/07/2022.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000426832.

EXEQUENTE(S): ADILSON LUIS DA SILVA, CPF nº. 084.155.118-92.

EXECUTADO(S): 1) J O INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENT DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 58.578.774/0001-84; 2) JOSE OSWALDO JUNQUEIRA AGROPECUARIA LIMITADA, CNPJ nº. 57.594.897/0001-46, NIRE nº. 35207515319; 3) JOAO JUNQUEIRA FLEURY, CPF nº. 095.892.318-37; 4) ZILA JUNQUEIRA, CPF nº. 108.128.388-23; 5) HELOISA JUNQUEIRA FLEURY RICHEZ, CPF nº. 868.981.678-04; 6) CHRISTINA JUNQUEIRA FLEURY DE AZEVEDO COSTA, CPF nº. 217.289.331-53; 7) JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA, CPF nº. 033.363.528-00; 8) LUIZA LOYOLLA JUNQUEIRA, CPF nº. 227.416.688-92; 9) ESPÓLIO DE STELLA JUNQUEIRA FLEURY, CPF nº. 171.654.308-81; 10) CARLOS ALBERTO JUSTINO VIEIRA, CPF nº. 120.491.938-07; e 11) JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY, CPF nº. 044.227.938-88.

TERCEIRO(S): J O SERVICOS AGROPECUARIOS S/C LTDA, CNPJ nº. 54.140.363/0001-51.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRICÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% do IMÓVEL MATRICULADO de

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.780	DATA: 29/07/2022	Ficha: 05V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

propriedade do **ESPÓLIO DE STELLA JUNQUEIRA FLEURY**.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 479.884,89.

DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA.

Consta da referida certidão beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 18/02/1999, constante às fls. 02 dos respectivos autos.

Piracicaba/SP, 29 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.

A substituta do oficial: *Lilian Michelle Ré Gerevini* (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Selo digital.1125163310325954F8IHZQ22U.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital